



PORTARIA COREN-PI N.º 772, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 44/2024/SINSEP-PI, que trata do fechamento da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros descritos abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho Responsável para definição do reajuste salarial de 2025:

- Dr. Antonio Alberto Nunes de Carvalho;
- Sra. Roberta Neilândia Soares Ferreira; e
- Sra. Samona Sousa Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de outubro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF